



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO CONTRATO Nº 764698 DE 31/12/2012 ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE RORAIMA E A FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DO "CURSO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS NOS ASSENTAMENTOS DE RORAIMA", NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, aqui representado pela Superintendência Regional do INCRA no estado de Roraima, sendo sua Superintendente Regional Substituta a Sra. ROSENILDA AZEVEDO FERREIRA, Brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 227.442, SSP-PA, CPF nº 130.744.152-15, designada pela Portaria nº 556, publicada no DOU de 19 de setembro de 2012, residente e domiciliado à Rua Ana Cecília Silva nº 289, Bairro Jardim Floresta no município de Boa Vista, no Estado de Roraima resolve modificar unilateralmente o Convênio nº 764698, conforme Processo nº **54390.000132-2011-85**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. A. ...', located in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Descentralização da dotação orçamentária do exercício de 2014, necessária para o atendimento das despesas, visando a execução das metas/etapas do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas oriundas do presente termo de Apostilamento de competência do INCRA para o exercício de 2014 ocorrerão à conta do Plano de trabalho 065844, Plano interno D210T000354, Fonte 0176370002, Elemento de despesa 335041, Transferência à Instituição de Caráter Assistencial, Cultural, Educacional, no valor de R 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), equivalente a terceira parcela, conforme nota de empenho nº 2014NE800043 datada de 13/03/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio, permanecendo válidas e inalteradas, portanto, as demais cláusulas e condições do Convênio 764698/2011, CRT-00038/2011, publicado no D.O.U. de 20 de janeiro de 2012.


ROSENILDA AZEVEDO FERREIRA

Superintendente Substituto SR(25)

INCRA/RR

CPF 130.744.152-15